



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

**APOSTILA Nº. 09 AO CONVÊNIO COM O MUNI-
CÍPIO DE CANOAS**

**O EXMO. DES. ALFREDO GUILHERME EN-
GLERT, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme auto-
rizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos
constantes do processo 1339/2001, para registrar a emis-
são do empenho-estimativa nº. 2004NE000151, de 21-01-
2004, à conta do elemento 3390.39 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Jurídica, da Classificação Funcional-
Programática 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Admi-
nistração do Programa, para atendimento das despesas
decorrentes do Convênio de Mútua Colaboração e do
Termo Aditivo nº 04, firmados entre o **TRE/RS** e o Muni-
cípio de Canoas.

Esta apostila é parte integrante do contrato su-
pramencionado.

Porto Alegre,⁰⁴ de fevereiro de 2004.

Des. Alfredo, Guilherme Englert,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.